

3ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2022, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:

- 1 ALTERAR O SUBITEM 9.6.7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O candidato que se autodeclarar Indígena deverá apresentar, além da documentação descrita no item 10, uma **Declaração** sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique da respectiva comunidade, de acordo com o Anexo V".
- **2 -** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 030/2022.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação